Resolução nº : 13095/99
Protocolo nº : 69337/99
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL DE DOURADINA
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL DE DOURADINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL DE DOURADINA e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 8.463,00 (oito mil e quatrocentos e sessenta e tres reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA